CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.° 36, centro – CEP: 37.563-000
Telefax: (35) 3445-6900 – E-mail: camara_tocos@yahoo.com.br
CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0221/2.003

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL"

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento-Programa, conforme discriminação(ões):

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO		VALOR
0291	020502	12.361.0502.2087	ENSINO FUNDAMENTAL Programa transporte escolar em Convênio com SEE/MG	
		339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
TOTAL				22.000,00

Art. 2º- O recurso para abertura do crédito especial, foi apurado com base no superávit Financeiro de 2002.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji , 11 de Agosto de 2003

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal